

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0082/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº0082 /2018/SDPG de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27194.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público de Segunda Instância Carlos Eduardo Roika Júnior assuma, parcialmente, o seu órgão de lotação, estabelecido por meio de portaria supracitada, ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

Defensor Público      Lotação - Defensoria Pública de Segunda Instância

Carlos Eduardo Roika Junior      3ª Defensoria Pública de Segunda Instância Cível - antiga 3ª Câmara Cível de Direito Público e atual 1ª Câmara Cível de Direito Público (somente processos físicos)

LEIA-SE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público de Segunda Instância Carlos Eduardo Roika Júnior assuma, parcialmente, o seu órgão de lotação, estabelecido por meio de portaria supracitada, ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

Defensor Público      Lotação - Defensoria Pública de Segunda Instância

Carlos Eduardo Roika Junior      3ª Defensoria Pública de Segunda Instância Cível - antiga 4ª Câmara Cível e atual 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo (somente processos físicos)

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT